



PORTARIA Nº 320 DE 11 DE MAIO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **3 (três) diárias** ao Prefeito Municipal **ADILTO LUIS FERRARI**, referente à viagem para Curitiba - PR, nos dias **11, 12 e 13 de maio** do corrente, para tratar de assuntos de interesse do Município de Missal junto à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, SECID – Secretaria de Estado das Cidades, SESA – Secretaria de Estado da Saúde e SEAB – Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento.

Parágrafo Único – O Prefeito Municipal utilizará veículo oficial do Município como meio de transporte até Curitiba - PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 11 DE MAIO DE 2026


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal